



PUBLICADO EM PLACAR

Em / /2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1649, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação União dos Pastores do Jardim
Taquari - UNIPAT.**

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação União dos Pastores do Jardim Taquari - UNIPAT, inscrita no CNPJ Nº 09.814.727/0001-87, com sede no Jardim Taquari, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas